



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Quinta-feira, 18 de Dezembro de 2025 - Edição 1285



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.453/0001-08

Rua Domingos Luiz de Siqueira, 149, Centro – (043) 3622-1076

camara.jaboti@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025 de 18 de dezembro de 2025

(INICIATIVA: Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Tributária)

*"Dispõe sobre a **aprovação** das contas do Poder Executivo Municipal de Jaboti referente ao exercício financeiro do ano de 2023 e dá outras providências".*

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Jaboti, Estado do Paraná aprovou e eu Fernando da Silva Batista, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam **APROVADAS** as Contas do Poder Executivo Municipal de Jaboti referente ao exercício financeiro do ano de 2023, de responsabilidade do Sr. Regis William Siqueira Rodrigues, conforme decisão consubstanciada no Parecer Prévio n.º 60/2025 da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, assim como, no parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização Tributária da Câmara Municipal de Jaboti.

Art. 2º. Fica determinada a remessa da cópia do referido Decreto e da Ata de Sessão de Julgamento ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e à Prefeitura Municipal de Jaboti/Pr.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaboti, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2025.

Fernando da Silva Batista
Presidente da Câmara Municipal de Jaboti